



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Fernando Costa, Nº 403 - Bairro Centro - CEP 37464-000 - Itanhandu - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 07 / 2025 - TJMG 1ª/ITD - COMARCA/ITD - ADM. FÓRUM

O Excelentíssimo Senhor Doutor FERNANDO ANTÔNIO JUNQUEIRA, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itanhandu/MG, no exercício de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que as linhas telefônicas da Comarca de Itanhandu encontram-se indisponíveis em virtude de problemas técnicos com a operadora, sem data prevista para reestabelecimento;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade das linhas telefônicas prejudica o atendimento ao público externo, aos jurisdicionados e às demais unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art. 1º Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Itanhandu está temporariamente indisponível devido a problemas técnicos.

Art. 2º O atendimento ao público, partes, jurisdicionados e advogados na VARA ÚNICA (Cível, Criminal, Infância e Juventude, Execuções Penais, Juizado Especial, Cejusc, Contadoria, Tesouraria e Distribuição e na Administração do Foro) deve ocorrer, preferencialmente, de forma presencial, nos dias úteis, no período compreendido de 12h00 às 18h00.

Art. 3º Em caso de urgência ou impossibilidade de comparecimento presencial, poderá o interessado enviar e-mail, que será respondido na ordem cronológica de chegada e na medida das possibilidades de cada setor, enquanto persistirem os problemas técnicos. Para tanto, seguem os e-mails e telefone desta Comarca:

Telefone: (35) 99200-0294

Secretaria: itd1secretaria@tjmg.jus.br

Contadoria: itdcontadoria@tjmg.jus.br

Art. 4º: Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum, devendo ser encaminhada à 58ª Subseção da OAB, ao Ministério Público e às unidades judiciárias das Comarcas do Estado de Minas Gerais e, ainda, comunicada à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 44, inciso XI, do Provimento Conjunto nº 355/2018.

Art. 5º: A presente Portaria entra em vigor nesta data, mantendo-se vigente até que o problema técnico seja solucionado e o atendimento telefônico restabelecido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campestre/MG, 08 de maio de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO JUNQUEIRA

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itanhandu



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Junqueira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 08/05/2025, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22692032** e o código CRC **AAB5FAEA**.